ANC 88 Pasta 80/81 035/1980

.08 JUL 1970

## assembles o caminho d Cońs<u>titui</u>

O deputado Figueiredo Correia, um dos vice-líderes do PP, diz ter depreendido das últimas declarações dos prin-

PP, diz ter depreendido das últimas declarações dos principais líderes do PDS que eles já não opõem tantas resistências nem restrições à ideia da convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte, com a qual nas entrelinhas das suas afirmativas chegam a concordar, segundo seu entendimento. O que está ainda impedindo a aceitação da Constituinte pelo Governo, segundo Figueiredo Correia, é apenas uma única, questão: a eleição do sucessor do futuro Presidente da República.

Havendo Constituinte! conclui o párlamentar do PP que será quase inevitável a apriovação de emenda restabelecendo as eleições diretas para Presidente da República. E esta solução o Góverno não quer nem deseja. Mas sisso, na opinião do deputado Figueiredo Correia podería ser resolvido através de uma formula intermediária, pelá qual eleição do futuro sucessor do Presidente Figueiredo ainda se faria pela via indireta. Só que eleição indireta é autêntica, não simples indicação para ser homologada pelo Congresso como aconteceu ate aqui. Dentro dessa perspectiva propõe o deputado Figueiredo Correia que a eleição direta para Presidente da República seja restabelecida após o sucessor do Presidente Figueiredo haver cumprido o seu mandato. Recorda o vice-líder do PP na Câmara que a eleição do Presidente Dutra se fez em pleito to, mas o Vice-nesidente da República. Nerei Ranos, foi escolhido nelo

Presidente Dutra se fez em pleito to, mas o Vice-presidente da República, Nereu Ramos, foi escolhido pelo Congresso, mais precisamente pela Constituinte de 46, como um dos seus últimos atos, antes de encerrar as suas ativida-des, num acordo celebrado entre as mais importantes li-

deranças políticas nacionais da época.

A esse e a outros argumentos acode ainda o deputado Figueiredo Correia com a ponderação de que política é conversa e entendimento. Outra questão menor mas que não pode deixar de ser levada em conta é a do mandato dos senadores biônicos, que só se esgota em 86. Ocorre que se r Constituinte for convocada ela somente o será com a eleição de 82 do novo Congresso. Nesse caso os senadores biônicos teriam os seus madatos preservados? Trata-se de outro aspecto que poderá ser transacionado no curso da aprovação da própria emenda constitucional que viesse a convocar

a Constituinte, o que teria de ser feito pelo atual Congresso.

Acrescenta o vice-líder do PP que outra questão a ser debatida será a de saber se o Congresso, a ser eleito em 82 continuará desempenhando as suas atividades legislativas em 20 continuara desempenhando as suas alividades legislativas; normais, ao lado das suas funções de poder constituinte. Lembra Figueiredo Correia que em 34 e 46 ao Congresso foram delegadas funções exclusivamente constituintes. Enquanto o Congresso elaborava o texto da futura Carta Magna, do país, em ambas as ocasiões foi delegada ao Presidente da República a missão de governar o país, através de decretos-leis. Na hipótese de vingar em 82 a tese da Constituinte ao Presidente da República seria dada também Constituinte ao Presidente da República seria dada também a função de legislar recorrendo aos decretos leis?

Mas tudo isso neste momento são ainda pequenos de-talhes dentro de una especulação maior, pois até este momento o Governo, de forma clara e objetiva, ainda não se dispôs a aceitar a idéia da Constituinte. Fala-se nos arraides políticos do Governo numa reforma constitucional a ser realizada pelo atual Congresso retirando-se da Constituição em vigor todos aqueles vestigios ali existentes dos anos, de autoritarismo vividos pelo país. O primeiro a fazer uma proposta nesse sentido foi o deputado Djalma Marinho, o qual, com discurso pronunciado da tribuna da Câmara, pregou o retorno à Carta de 67. Há outra corrente que defende a elaboração de uma nova Constituição com o Con-gresso eleito em 82. Mas se a evolução política do país con-tinuar se processando normalmente acabaremos desaguanfinuar se processando normalmente acabaremos desaguando inevitavelmente na Constituinte.

Como diz com muita propriedade o deputado Figueiredo. Correia todas as dificuldades existentes para que possamos chegar à Constituinte podem ser negociadas no âmbito político e removitos os embaraços existentes, através de um entendimento entre as lideranças mais respeitáveis dos diversos partidos para que o país possa alcançar a sua plenitude democrática.